



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 61/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600272-39.2020.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Cleberson Carlos dos Santos

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600165-79.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Requerente: Diretório Regional do Partido Comunista do Brasil

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Interessado: Francisco Batista da Silva

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Interessado: Enio Monteiro

Advogada: Lídia Silva Santos Kelm – OAB/RO n. 10832

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Presidente comunicou à corte que, dentre os 92 (noventa e dois) tribunais do Brasil, o TRE-RO alcançou a 2ª colocação no Ranking de transparência do Poder Judiciário, 4ª edição - Ano 2021. Ao ensejo, parabenizou a corte e os servidores que se dedicaram a essa empreitada. Registrou que o TRE-RO obteve a pontuação de 99,48% de cumprimento no ranking organizado pelo CNJ, ficando atrás apenas do Tribunal de Justiça do Pará. Disse, ainda, que o resultado evidencia o caráter transparente que este tribunal tem atuado no cumprimento de suas atividades institucionais.

De igual forma, os membros da Corte e a Procuradora Regional Eleitoral congratularam o tribunal pelo alto índice de transparência obtido no exercício.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de agosto de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

61ª Sessão ordinária do ano de 2021, realizada no dia 24 de agosto.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 30/08/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0731289** e o código CRC **D37BEB51**.